

ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar módulos de containers do tipo habitacional para uso nas unidades da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

INTRODUÇÃO

As contratações de aquisições de bens e serviços pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica nacional, regional e local devido ao expressivo volume de recursos públicos envolvidos, assim importa dizer que um planejamento bem elaborado proporciona contratações que atendam às necessidades da Administração Pública proporcionando a cada contratação mais eficiência, nesse sentido é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos previamente delineados, direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, e como resultado melhora da qualidade dos gastos e conduz a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que o planejamento tem por finalidade identificar problema(as) e elaborar estudos de solução(ões), por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo todas as etapas no art. 24, §1º, da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, tem por finalidade identificar.

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação aqui demonstrada tem a finalidade de proporcionar subsídios a Administração da nossa Egrégia Corte Eleitoral na contratação de empresa especializada em fornecer e instalar módulos de containers do tipo habitacional para uso nas unidades da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso. Vale ressaltar que a presente licitação tem como objetivo atender as necessidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, no tocante a promover a ampliação física das instalações sem a necessidade de

execução de obra de engenharia, obtendo assim a eficiência e rapidez na obtenção de novos espaços de utilização que servirão de guarda de documentos, materiais de escritório e processos físicos, permitindo maior agilidade na implantação e flexibilidade de uso, através da aquisição de containers adequados para esse fim, trazendo assim uma economia significativa de recursos financeiros aos cofres públicos quando levamos em consideração os trâmites burocráticos para se obter uma obra de engenharia.

Outra questão que devemos considerar na aquisição do bem objeto da aquisição está vinculada ao fato da unidade de container não necessitar praticamente de manutenções ao longo de toda sua vida útil, representando assim menos gastos com serviços terceirizados de limpeza e conservação.

II - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se trata de um aquisição de natureza técnica não continuada que visa atender as necessidades públicas, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas deste Regional.

Os demais requisitos estão descritos de forma detalhada no Termo de Referência.

III - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A presente quantidade a ser contratada está ancorada no levantamento de necessidades encaminhado aos Cartórios Eleitorais via e-mail.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A contratação de empresa especializada com o fim fornecer e instalar container objeto do presente Termo de Referência, em nosso entendimento será a solução mais adequada para realização da contratação pois como já demonstrado trará agilidade na disponibilidade do bem para uso, bem como trará economia de recursos públicos nas fases do trâmites de aquisição e implementação, bem como economia com a limpeza, conservação e manutenção ao longo da sua vida útil.

V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

As estimativas técnicas dos valores serão realizadas pela empresa contratada.

VI- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição, quantidades e forma de execução e demais tramites objetivando a realização da contratação do objeto estão descritas de forma detalhada no Termo de Referência.

VII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art.23 da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, o normativo, no entanto, não se aplica na presente demanda.

VII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação da demanda descrita no objeto da futura contratação.

VIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após os estudos preliminares realizados nas planilhas de controle do acervo imobiliário existente, constatamos que a aquisição do bem relacionado a futura contratação é de fundamental importância pois o container servirá de marco regulatório para determinar no tempo a economia gerada pela aquisição.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços por servidor designado pela Administração por meio de normativo, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Caso não sendo possível a contratação da aquisição, em nosso entendimento acarretará um médio transtorno na prestação dos serviços cartorários eleitorais no respectivo município pois permaneceremos com pouco espaço para a guarda e armazenagem dos documentação e material de expediente.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.		Unidade Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
-		-	

Risco 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Sobre preço			
Ação Preventiva		Responsável	
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.		Servidores designados pela Administração para fiscalizar o contrato	
Ação de Contingência		Responsável	
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.		Empresa contratada	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
O não atendimento da demanda no prazo necessário, não trará risco no tocante a ausência do bem adquirido.			
Ação Preventiva		Responsável	
Busca junto ao Chefe de Cartório envolvidos maior celeridade no processo.		Unidade Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Prestar suporte junto ao Chefe de Cartório para que o problema seja resolvido da forma mais célere.		Unidade Requisitante	

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
Atraso nos tramites e o não atendimento da demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Ter clareza do fluxo dos trâmites administrativos, reduzindo o risco da demora na contratação.		Área responsável de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar junto aos servidores responsáveis quanto aos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Unidade Requisitante	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
				RISCO 02
	MÉDIA			RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		MÉDIA		
			ALTA	
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Cuiabá, 26 de junho de 2020

LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA

Seção de Engenharia e Obras

De acordo

IZAAC SOLINO DE CARVALHO

Chefe da Seção de Engenharia e Obras